



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1218/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.004416/2017-03 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **26 de fevereiro de 2017**, à servidora **ALBA PRISCILA FERNANDES FURTADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Relações Interpessoais no Trabalho	120	09/02/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de março de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor